Dossiê da emenda Pix 202543670012

Plano de ação 09032025-079519 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Eriberto Medeiros
Beneficiário	CUMARU (PE)
Município / IBGE	Cumaru / 2604908
População (IBGE)	16179
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de kits de brinquedos para alunos da educação infantil da rede de ensino do município de Cumaru/PE - valor unitário: R$ 30.617,24 (referência MEC/FNDE /RESFISICA -PAR 4 - COMPOSIÇÃO /ITENS - INICIATIVA 8 -PAR 4)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543670012 de Eriberto Medeiros

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006895

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 302.301,46 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

URBANIZAÇÃO DA ILHA DE AMEIXAS - CUMARU/PE.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de kits de brinquedos para alunos da educação infantil de Cumaru/PE, com valor repassado de R$ 198.000,00. O documento público encontrado é uma licitação na modalidade Concorrência Eletrônica cujo objeto é a urbanização da Ilha de Ameixas, com valor de R$ 302.301,46. Não há correspondência entre o objeto (obra de urbanização versus aquisição de kits de brinquedos) nem entre os valores. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade, apenas indício de ausência de vinculação documental.

https://pncp.gov.br/app/editais/11097391000120/2025/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79519/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79519/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79519/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543670012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.